



SUMÁRIO

- INEXIGIBILIDADE 01260123.
- PORTARIA GP Nº 047/2023 - Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde
- DECRETO Nº 506/2023 - Nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social (Valdinéia Rosa de Sousa Bastos).
DECRETO Nº 507/2023 - Nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (Valdineia Rosa de Sousa Bastos).
DECRETO Nº 508/2023 - Funcionalidades Bancárias (Valdineia Rosa de Sousa Bastos).
- LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 040/2022 - GEOCOMERCIAL.
- DISPENSA 01060123.



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 01260123, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa FPO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI, CNPJ. 17.695.492/0001-80, com endereço comercial na Rua Vivaldo da Silva Dourado, nº. 103 CEP. 44.960-000-Centro Ibititá-Bahia, para prestação de serviços no gerenciamento, coordenação e execução da Pré - Jornada e Jornada pedagógica 2023, para atender demandas da Sec. de Educação do Município de Canarana, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 27 de janeiro de 2023.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01260123

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 74, Inciso III, alínea f, da lei 14.133/21, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa FPO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI, CNPJ. 17.695.492/0001-80, com endereço comercial na Rua Vivaldo da Silva Dourado, nº. 103 CEP. 44.960-000-Centro Ibititá-Bahia, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 27 de janeiro de 2023.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01300123

CONTRATADO: **FPO – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI.**
CNPJ. 17.695.492/0001-80

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos, diretores escolares da rede pública municipal de ensino, da creche ao ensino fundamental II e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 14.133/21, artigo 74, inciso III, alínea f.

VIGÊNCIA: 30/03/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0003.2013	Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.39.00	Outros Serviços de Pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO	540, 541, 542	- Transferência do FUNDEB Impostos e Transferência de Impostos Contemplação da União VAAF Contemplação da União VAAT

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.365.0003.2025	Manutenção do Ensino Infantil - Creche
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.39.00	Outros Serviços de Pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO	541, 542	- Transferência do FUNDEB Contemplação da União VAAF Contemplação da União VAAT

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
INEXIGIBILIDADE: nº 01260123

Canarana/BA, 30 de janeiro de 2023

Felipe Alves Torres
Responsável pelas Publicações

Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel. (74) 99952 8552
Email: licitacoes@canarana.ba.gov.br



Portaria

**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



PORTARIA GP Nº 047 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde de Canarana e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no ser Art. 85-A,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ERITA TELES DE NOVAES** para a função de Coordenadora de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde do Município de Canarana/BA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito de Municipal de Canarana/BA



Decreto

**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 507 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do
Fundo Municipal de Assistência Social

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a SR^a. **VALDINEIA ROSA DE SOUSA BASTOS**, portadora da
cédula de identificação de número 07.184.027-31 e CPF: 924.278.395-15 para a função
de gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ:
19.403.857/0001-80.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 508 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes legais com poderes para assinar por escrito ou digitalmente, lançamentos; consultar extratos; saldo e comprovantes; efetuar transferências e pagamentos; emitir, endossar, baixar, cancelar, sustar/contrordenar cheques; cadastrar e desbloquear senhas; abrir, movimentar e encerrar contas; perante o Fundo Municipal de Assistência Social, junto ao Banco do Brasil.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conjuntamente a Secretária Municipal de Assistência Social, Sr^a. **VALDINEIA ROSA DE SOUSA BASTOS**, portadora da cédula de identificação de número 07.184.027-31 SSP/BA e CPF: 924.278.395-15 CPF/MF, o Prefeito, o Sr. **EZENIVALDO ALVES DOURADO**, portador da Cédula de Identidade – RG de nº 03.886.650-17 SSP/BA e CPF/MF de nº 155.339.301-59, e o Secretário Municipal de Finanças o Sr. **VANDERNEI MELO DE SOUSA**, portador da cédula de identificação de número 0588528838 e CPF 520.950.965-68, para serem representantes legais, com poderes para assinar por escrito ou digitalmente, com a finalidade de realizar lançamentos; consultar extratos; saldo e comprovantes; efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico, emitir, endossar, baixar, cancelar, sustar/contrordenar cheques, cadastrar e desbloquear senhas, tal como abrir, movimentar e encerrar contas, perante o Fundo Municipal de Assistência Social de Canarana possuidor do, CNPJ de nº 19.403.857/0001-80, nas respectivas contas junto ao Banco do Brasil S/A.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica autorizado ao Secretário Municipal de Finanças, a assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Assistência Social, os cartões de autógrafos, bem como as folhas de cheques e as assinaturas digitais.

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 508 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes legais com poderes para assinar por escrito ou digitalmente, lançamentos; consultar extratos; saldo e comprovantes; efetuar transferências e pagamentos; emitir, endossar, baixar, cancelar, sustar/contrordenar cheques; cadastrar e desbloquear senhas; abrir, movimentar e encerrar contas; perante o Fundo Municipal de Assistência Social, junto ao Banco do Brasil.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conjuntamente a Secretária Municipal de Assistência Social, Sr^a. **VALDINEIA ROSA DE SOUSA BASTOS**, portadora da cédula de identificação de número 07.184.027-31 SSP/BA e CPF: 924.278.395-15 CPF/MF, o Prefeito, o Sr. **EZENIVALDO ALVES DOURADO**, portador da Cédula de Identidade – RG de nº 03.886.650-17 SSP/BA e CPF/MF de nº 155.339.301-59, e o Secretário Municipal de Finanças o Sr. **VANDERNEI MELO DE SOUSA**, portador da cédula de identificação de número 0588528838 e CPF 520.950.965-68, para serem representantes legais, com poderes para assinar por escrito ou digitalmente, com a finalidade de realizar lançamentos; consultar extratos; saldo e comprovantes; efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico, emitir, endossar, baixar, cancelar, sustar/contrordenar cheques, cadastrar e desbloquear senhas, tal como abrir, movimentar e encerrar contas, perante o Fundo Municipal de Assistência Social de Canarana possuidor do, CNPJ de nº 19.403.857/0001-80, nas respectivas contas junto ao Banco do Brasil S/A.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica autorizado ao Secretário Municipal de Finanças, a assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Assistência Social, os cartões de autógrafos, bem como as folhas de cheques e as assinaturas digitais.

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



Outros

		<h2>LICENÇA DE OPERAÇÃO</h2>			
Nº DO PROCESSO: 040/2022		VALIDADE: 02 ANOS		Data de Emissão: 09/12/2022	
<p>A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente licença de localização à:</p>					
01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO					
RAZÃO SOCIAL – PESSOA JURÍDICA / NOME – PESSOA FÍSICA					
LOJAS GEOCOMÉRCIAL LTDA					
C.N.P.J. – PESSOA JURÍDICA / C.P.F. - PESSOA FÍSICA					
14.263.131/0001-76					
ENDEREÇO					
Av. FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO, nº 438					
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP
Centro		Canarana		Ba	44890-000
02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO					
EMPREENDIMENTO			TIPO DE EMPREENDIMENTO		
GEOCOMÉRCIAL			47.89-0-99 Comercio varejista de defensivos agriculas, adubos, sementes, fertilizantesm corretivos do solo e outros		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP
Centro		Canarana		Ba	44890-000
03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE INSTAÇÃO					
<ul style="list-style-type: none"> ■ ESTA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO TEM VALIDADE ACIMA MENCIONADA, DEVENDO EM CASO DE RENOVAÇÃO SER SOLICITADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 90 DIAS (NOVENTA) DIAS. ■ QUAISQUER ALTERAÇÕES OU EXPANSÕES DEVERÃO SER LICENCIADAS POR ESTA SECRETARIA 					
DETALHAMENTO DOS REQUISITOS					
<p>Licenciamento Ambiental de localização a ser emitida por esta secretaria em conformidade com o que estabelece na resolução CONAMA nº237/997, lei estadual nº 107/2009 e em consonância com o CONEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente.</p> <p>Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes no requerimento e projetos apresentados e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que eventualmente esteja exigido pela legislação federal, estadual ou municipal.</p> <p>Este empreendimento necessita de LICENÇA DE OPERAÇÃO devendo atender as condicionantes solicitadas na análise prévia.</p>					
<p>_____ Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Edmário Ribeiro de Novaes</p>					



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
GABINETE DO PREFEITO

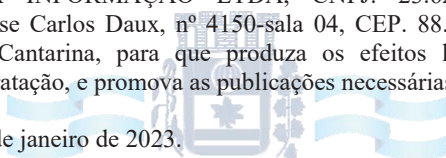
GESTÃO
2021-2024

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana-Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RECONHECE e, nos termos do artigo 75 da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** no processo administrativo nº 01.06.01.23, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com solução de gestão das tarefas dos agentes de saúde, composta por sistema para uso em equipamento do tipo dispositivo móvel (“tablets”, ou similares), e sistema para uso em ambiente de retaguarda na internet para o monitoramento e controle do desempenho das tarefas de cadastramento e de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde contemplando as integrações com o sistema esus-ab do ministério da saúde, para uso exclusivo na gestão de saúde básica desta municipalidade. **HOMOLOGANDO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a empresa EPHEALTH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ. 23.624.537/0001-28, com endereço na Rod. Jose Carlos Daux, nº 4150-sala 04, CEP. 88.032-005-Saco Grande Florianópolis-Santa Catarina, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana-Bahia, 06 de janeiro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANARANA
Ezenivaldo Alyes Dourado
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2021-2024

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.06.01.23.

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 01.06.01.23, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com solução de gestão das tarefas dos agentes de saúde, composta por sistema para uso em equipamento do tipo dispositivo móvel (“tablets”, ou similares), e sistema para uso em ambiente de retaguarda na internet para o monitoramento e controle do desempenho das tarefas de cadastramento e de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde contemplando as integrações com o sistema esus-ab do ministério da saúde, para uso exclusivo na gestão de saúde básica desta municipalidade, a empresa EPHEALTH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ. 23.624.537/0001-28, com endereço na Rod. Jose Carlos Daux, nº 4150-sala 04, CEP. 88.032-005-Saco Grande Florianópolis-Santa Cantarina, no valor de **R\$ 39.702,00 (trinta e nove mil, setecentos e dois reais)** - Dotação Orçamentária Órgão:

UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.122.0005.2083	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de Impostos

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Geinatan Marques Almeida.

Canarana-Bahia, 06 de janeiro de 2023.

Geinatan Marques Almeida
Presidente CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02060123

CONTRATADO: **EPHEALTH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**
CNPJ. 23.624.537/0001-28.

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com solução de gestão das tarefas dos agentes de saúde, composta por sistema para uso em equipamento do tipo dispositivo móvel (“tablets”, ou similares), e sistema para uso em ambiente de retaguarda na internet para o monitoramento e controle do desempenho das tarefas de cadastramento e de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde contemplando as integrações com o sistema esus-ab do ministério da saúde, para uso exclusivo na gestão de saúde básica desta municipalidade, com fundamento na lei 14.133/21, art. 75 inciso II.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.122.0005.2083	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 39.702,00 (trinta e nove mil setecentos e dois reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº. 01.06.01.23.

Canarana/BA, 06 de janeiro de 2023.

Felipe Alves Torres
Responsável pelas Publicações